

VIII - atuar na conscientização sobre a proteção de direitos humanos e sobre o impacto do funcionamento do Sistema Interamericano dos Direitos Humanos no âmbito da Justiça Eleitoral do Espírito Santo.

IX - fiscalizar e acompanhar o preenchimento dos códigos vinculados às classes, aos assuntos, aos movimentos e aos documentos nas Tabelas Processuais Unificadas em relação aos processos afetos à jurisdição Interamericana, bem como monitorar o envio periódico dos metadados desses feitos para a Base Nacional de Dados do Poder Judiciário - DataJud.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, datado e assinado eletronicamente.

Desembargador CARLOS SIMÕES FONSECA

Presidente do TRE/ES

Desembargador DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral do TRE/ES

## DOCUMENTOS DA DG

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 208, DE 30/04/2024

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202400942

Descrição sintética do serviço a ser executado: Apoio ao Posto Eleitoral - Brejetuba

Período do evento: De 27/04/2024 até 27/04/2024.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

| MUNICÍPIO | ESTADO | DATA DE CHEGADA | DATA DE SAÍDA | TRASLADO      | USO CARRO TRE | HOSPEDAGEM FORNECIDA | VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO) |
|-----------|--------|-----------------|---------------|---------------|---------------|----------------------|---------------------------|
| Brejetuba | ES     | 27/04/2024      | 27/04/2024    | Não se aplica | Não           | Não                  | R\$ 0,00                  |

Detalhamentos:

| LOCALIDADE                | DIAS ÚTEIS | QTD DIÁRIAS | VALOR DIÁRIA | ADIC DESLOC | DESCONTO ALIMENT | AUX. | GLOSA    | VALOR TOTAL |
|---------------------------|------------|-------------|--------------|-------------|------------------|------|----------|-------------|
| CLAUDIO DE SOUZA JANUARIO |            |             |              |             |                  |      |          |             |
| Brejetuba                 | 0          | 0,50        | R\$ 610,88   | R\$ 0,00    | (R\$ 0,00)       |      | R\$ 0,00 | R\$ 305,44  |
|                           |            | 0,50        |              |             |                  |      |          | R\$ 305,44  |
|                           |            |             |              |             |                  |      |          | R\$ 305,44  |

Beneficiários:

|  |  |  | AUX. | A C . |  | VALOR |
|--|--|--|------|-------|--|-------|
|--|--|--|------|-------|--|-------|

| NOME                      | CARGO | LOTAÇÃO | ALIM         | MEMBRO? | GLOSA    | DIÁRIA     |
|---------------------------|-------|---------|--------------|---------|----------|------------|
| CLAUDIO DE SOUZA JANUARIO | FC-06 | Ibatiba | R\$ 1.393,10 | Não     | R\$ 0,00 | R\$ 305,44 |

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR GERAL

### PORTARIA Nº 211, DE 30/04/2024

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202400952

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| Descrição sintética do serviço a ser executado: Apoio ao Posto Eleitoral - Irupi |
| Período do evento: De 25/04/2024 até 26/04/2024.                                 |
| Quantidade de adicionais de deslocamento: 0                                      |

Localidades:

| MUNICÍPIO | ESTADO | DATA DE CHEGADA | DATA DE SAÍDA | TRASLADO      | USO CARRO TRE | HOSPEDAGEM FORNECIDA | VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO) |
|-----------|--------|-----------------|---------------|---------------|---------------|----------------------|---------------------------|
| Irupi     | ES     | 25/04/2024      | 26/04/2024    | Não se aplica | Não           | Não                  | R\$ 0,00                  |

Detalhamentos:

| LOCALIDADE          | DIAS ÚTEIS | QTD DIÁRIAS | VALOR DIÁRIA | ADIC DESLOC | DESCONTO ALIMENT | AUX. | GLOSA    | VALOR TOTAL |
|---------------------|------------|-------------|--------------|-------------|------------------|------|----------|-------------|
| REGINA LUCIA FINOTI |            |             |              |             |                  |      |          |             |
| Irupi               | 2          | 1,50        | R\$ 610,88   | R\$ 0,00    | (R\$ 45,45)      |      | R\$ 0,00 | R\$ 870,87  |
|                     |            | 1,50        |              |             |                  |      |          | R\$ 870,87  |
|                     |            |             |              |             |                  |      |          | R\$ 870,87  |

Beneficiários:

| NOME                | CARGO               | LOTAÇÃO      | AUX. ALIM  | A C . MEMBRO? | GLOSA    | VALOR DIÁRIA |
|---------------------|---------------------|--------------|------------|---------------|----------|--------------|
| REGINA LUCIA FINOTI | NÍVEL INTERMEDIÁRIO | Muniz Freire | R\$ 500,00 | Não           | R\$ 0,00 | R\$ 870,87   |

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR GERAL